

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES A SE REALIZAR EM 5 DE SETEMBRO DE 2018

Senhores Debenturistas,

A administração da **Liq Participações S.A.** ("Companhia") vem, nos termos e para fins da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, propor e submeter a deliberação dos titulares das debêntures da 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a proposta abaixo, que será objeto de deliberação em **Assembleia Geral de Debenturistas** da Companhia, a ser realizada em primeira convocação em **5 de setembro de 2018, às 09h30**, na sede da Companhia, na Av. Paulista nº 407, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGD"), conforme edital de convocação publicado em 21, 22 e 23 de agosto de 2018 na forma da Escritura e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").

#### **1) Deliberação sobre a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância, pela Companhia, dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018.**

A administração da Companhia propõe aos Debenturistas a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da não observância, pela Companhia, dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018.

Conforme já informado quando da solicitação de dispensa prévia (*waiver*) pela Companhia, a não observância dos *covenants* mencionados ocorreu devido (i) a redução de receita da Companhia decorrente da queda na prestação de serviços e os custos de readequação de suas operações para o novo nível de volume demandado pelos seus clientes, visando a recomposição das margens da Companhia a patamares compatíveis com os padrões de mercado do setor; e (ii) a deterioração do cenário macroeconômico brasileiro.

A continuidade da dívida representada pelas Debêntures, conforme os prazos e termos da presentes na Escritura, é vital para a preservação dos negócios da Companhia e imprescindível para evitar efeitos adversos relacionados à aceleração dessa e de outras obrigações financeiras da Companhia.

#### **2) Conclusão.**

Os documentos e informações necessários à análise desta Proposta, quais sejam, a Escritura de Emissão, incluindo seus respectivos aditamentos, estão disponíveis para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) e na sede social da Companhia.

No endereço eletrônico da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), clicar em: “central de sistemas”, depois clicar em: “Informações sobre Companhias”, depois clicar em: “ITR, DFP, IAN, IPE e outras informações”, depois digitar “LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.”, depois clicar em “Escrituras e aditamentos de debêntures” para consulta ao “Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Contax Participações S.A.” e seus posteriores aditamentos.

No endereço eletrônico da Companhia (<http://ri.liq.com.br>), clicar em: “Informações Financeiras e Operacionais”, depois clicar em: “Documentos CVM”, depois clicar em: “Escrituras e aditamentos de debêntures” para consulta ao “Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Contax Participações S.A.” e seus posteriores aditamentos.

Para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, preferencialmente 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário da Emissão.

A Companhia neste ato destaca que os termos e condições desta Proposta aqui descritos são meramente indicativos e não vinculantes, de forma que a administração da Companhia se reserva ao direito de, até a data da AGD, modificar os termos e condições ou retirar por completo esta Proposta.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

**Liq Participações S.A.**

André Tavares Paradizi

**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**